



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas

Liberalismo: é uma corrente ideológica originada da reação dos comerciantes, emprestadores de dinheiro, artesãos e pequenos industriais contra a monarquia absoluta, a nobreza agrária e a Igreja.

Possui três fundamentos ou núcleos: moral, econômico e político

1-O fundamento ou núcleo moral é a ideia de valor intrínseco do homem, enquanto indivíduo (e não como membro de um estamento ou um grupo de status). O indivíduo “por natureza” tem direitos: à vida, à dignidade e à liberdade. Esse núcleo moral orienta-se para defender o indivíduo contra o Estado, não para distribuir o poder do Estado.
Compreende a liberdade pessoal, a liberdade civil e a liberdade econômica.

2-O fundamento ou núcleo econômico é a ideia de que as liberdades econômicas (o direito de propriedade, o direito de produzir, comprar, vender, acumular riquezas, tomar iniciativas de trabalho, etc.) são tão essenciais quanto as liberdades civil e social.

A essência do liberalismo está na passagem de uma ordem baseada no status (relações grupais fixas, baseadas na origem de nascimento) para uma ordem baseada no contrato (relações baseadas na auto-determinação individual). E de uma ordem onde o Estado não tinha restrições para uma ordem que protege o indivíduo, impondo limitações ao Estado.

Teóricos do Liberalismo Clássico

Adam Smith → mercado e identificação natural de interesses → O ponto de encontro das várias vontades individuais, onde se estabelecem as relações contratuais, é o mercado.

Jeremy Bentham → as liberdades se justificam por sua utilidade → podem proporcionar a maior felicidade do maior número, porque somente cada homem pode ser o juiz dos seus interesses e da sua felicidade – não o Estado

John Stuart Mill → se a identificação natural dos interesses não for completa, como evitar que a felicidade de um homem signifique o sofrimento de outros? Pelo esclarecimento: o auto-interesse egoísta daria lugar ao **“auto-interesse esclarecido”**, ou seja, pela educação, os homens seriam capazes de aprender a importância da auto-contenção para a vida em sociedade

3-O fundamento ou núcleo político do liberalismo é composto por quatro princípios:

- o consentimento individual (proposto por John Locke);
- a representação, a regra da maioria e o governo representativo (John Locke e John Stuart Mill);
- soberania popular (proposta por Jean-Jacques Rousseau); e
- o constitucionalismo (Locke, Montesquieu e os federalistas americanos);

Neoliberalismo: é uma ideologia, cuja denominação foi usada em duas épocas diferentes com dois significados semelhantes, porém distintos:

Na primeira metade do século XX representa uma ideologia, isto é, uma forma de ver e julgar o mundo social; e um movimento intelectual organizado, que criticava a crescente intervenção do Estado na economia. Destacam-se os seguintes autores: Friedrich von Hayek (Escola Austríaca); Leopold von Wiese; Ludwig von Mises. Milton Friedman, George Stigler (Escola Monetarista, Escola de Chicago), James Buchanan e Gordon Tullock, Robert Nozick.

Entre os princípios centrais dessa linha de pensamento estão:

a) O individualismo metodológico estabelece que os indivíduos são a unidade básica de compreensão, juízo e ação na realidade.

b) A defesa da propriedade privada como a instituição jurídica que reconhece a exclusividade de uso de um bem material pelo seu possuidor.

c) Governo limitado todo poder coercitivo deve ser limitado, sendo a liberdade humana uma presunção universal → redução do poder político do Estado frente aos cidadãos.

d) A ordem espontânea: conjunto de instituições criadas pelos homens em suas relações sociais, sem intencionalidade ou premeditação e que, por atenderem eficazmente a necessidades reais, se consolidam com o passar do tempo. Exemplos: a linguagem e o mercado

e) Estado de direito ou Império da Lei é a aplicação política da igualdade perante a lei ou universalidade da norma. As leis pairam igualmente acima de todos os grupos da sociedade. Não devem representar arbítrio, privilégio ou discriminação, mas ser objetivamente imparciais.

f) Livre mercado é o conjunto de interações humanas envolvendo recursos materiais, sem restrições decorrentes da imposição política de interesses particulares. Rejeição aos sistemas protecionistas ou mercantilistas.

BRESSER → “30 anos dourados do neoliberalismo : “o período que vai de 1979 até a grande crise da economia americana em 2008” → nessa fase, em nome da globalização apela-se à liberdade de comércio internacional, ao fim do protecionismo. As propostas dessa corrente compreendem:

- (1) mínima participação estatal nos rumos da economia de um país;
- (2) reduzida intervenção do governo no mercado de trabalho;
- (3) privatização de empresas estatais;
- (4) livre circulação de capitais internacionais e ênfase nas trocas globais;
- (5) abertura da economia à entrada de empresas multinacionais;
- (6) rejeição ao protecionismo econômico;
- (7) desburocratização do Estado: simplificação das leis e regras para facilitar o funcionamento das atividades econômicas;
- (8) redução do tamanho do Estado, para torna-lo mais eficiente;
- (9) rejeição aos impostos e tributos excessivos;
- (10) aumento da produção, como objetivo básico para atingir o desenvolvimento econômico;
- (11) rejeição ao controle de preços dos produtos e serviços por parte do Estado;
- (12) valorização das empresas privadas como base da economia;
- (13) defesa dos princípios econômicos do capitalismo.

Democracia (Bobbio) (...) por 'DEMOCRACIA' se entende um conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) que consentem a mais ampla e segura participação da maior parte dos cidadãos, em forma direta ou indireta, nas decisões que interessam à toda a coletividade.

As regras são as seguintes:

- a) todos os cidadãos que tenham atingido a maioria, sem distinção de raça, religião, condições econômicas, sexo etc., devem gozar dos direitos políticos, isto é, do direito de exprimir com voto a própria opinião e/ou eleger quem a exprima por ele;
- b) o voto de todos os cidadãos deve ter peso idêntico isto é, deve valer por um;
- c) todos os cidadãos que gozam dos direitos políticos devem ser livres de votar segundo a própria opinião, formando o mais livremente possível, isto é, em uma livre concorrência entre grupos políticos organizados, que competem entre si para reunir reivindicações e transformá-las em deliberações coletivas;

- d) devem ser livres ainda no sentido em que devem ser colocados em condição de terem reais alternativas, isto é, de escolher entre soluções diversas;
- e) para as deliberações coletivas como para as eleições dos representantes deve valer o princípio da maioria numérica, ainda que se possa estabelecer diversas formas de maioria (relativa, absoluta, qualificada), em determinadas circunstâncias previamente estabelecidas;
- f) nenhuma decisão tomada pela maioria deve limitar os direitos da minoria, em modo particular o direito de tornar-se, em condições de igualdade, maioria.

Bobbio → somente através da solidariedade é que a democracia poderá compatibilizar os **ideais de liberdade e de igualdade** que, segundo Tocqueville, estão sempre em contradição ao longo da história humana.



IGEPP

Instituto de Gestão
Economia e Políticas Públicas
